



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2020

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2020

PORTARIA Nº 193/2020, DOM nº 6099, 02/07/2020

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXON SOARES CIPRIANO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DOS MESES DE MAIO E JUNHO/2020
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO COMPRAS, DEPARTAMENTO CONTÁBIL e DEPARTAMENTO FINANCEIRO
VALOR TOTAL	R\$ 1.329.031,61 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, trinta e um reais e sessenta e um centavos)

I. OBJETIVO E ESCOPO

O Presente trabalho visou avaliar a formalização dos processos de pagamento de acordo com regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, regras também previstas internamente na Instrução Normativa SPP nº 02/2016, revisada e republicada em 29 de dezembro de 2017, DOM nº 5489.

II. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada pela análise documental dos processos de pagamento, segundo as questões da matriz de planejamento em anexo.

III. AMOSTRAGEM E PERÍODO

Período analisado: processos de pagamento dos meses de MAIO E JUNHO DE 2020.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A amostra foi montada com base no critério de materialidade, segundo o qual foi solicitado ao departamento financeiro a relação dos processos relativos aos dez maiores débitos do extrato bancário do período acima, excluindo a folha de pagamento, que será objeto de auditoria própria; em seguida, solicitados os mesmos processos, fisicamente, ao departamento de contabilidade para análise.

Com base nestas informações, selecionou-se a amostra abaixo:

Mês/2020	OP's conforme cada débito bancário (dez maiores débitos), excluindo todos os processos referentes ao pagamento de folha.									
maio	414	415-417	423	424-425	429-431	437	443	458	461	463-467
junho	502-504	509	510-512	513-514	528	530	535	536	568-569	570-571

Detalhamento dos processos verificados:

MAIO

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
414	07/05/20	IRRF mês 04/20	PMCI – Prefeitura Mun. de Cachoeiro de Itapemirim	46.671,56	209433
415-417	07/05/20	INSS mês 04/20	INSS – Instituto Nacional de Seguro Social	131.242,16	212363
423	07/05/20	Energia elétrica mês 04/20	EDP	7.070,92	786630
424-425	07/05/20	Sistemas	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA	27.769,50	115138
429-431	07/05/20	IPACI mês 04/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	65.112,25	071457
437	07/05/20	Consignação	BANESTES	20.830,14	112807
443	15/05/20	Vale-alimentação mês 04/20	UP BRASIL	187.840,00	247176
458	27/05/20	Aporte mês 05/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun.	114.821,51	271148

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			Cachoeiro		
461	29/05/20	Consignação	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	25.033,80	000000
463-467	29/05/20	Aquisição Catraca Eletrônica	EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA	47.000,00	291138
TOTAL				R\$ 673.391,84	

JUNHO

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
502-504	10/06/20	Aquisição Mobiliário	CASA MÓVEIS PLANEJADOS	7.300,00	127797/ outros
509	15/06/20	Consignação	BANESTES	20.830,14	139861
510-512	16/06/20	INSS mês 05/20	INSS – Instituto Nacional de Seguro Social	135.817,41	571005
513-514	16/06/20	IPACI mês 05/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	64.362,69	161345
528	22/06/20	Energia elétrica mês 05/20	EDP	7.214,08	484867
530	22/06/20	Vale-alimentação mês 05/20	UP BRASIL	188.224,00	495329
535	22/06/20	Telefonia Fixa mês 06/20	TELEMAR NORTE LESTE	4.399,24	564767
536	22/06/20	Transmissão Sessões - Rádio	S M COMUNICAÇÕES	9.130,00	113443
568-569	30/06/20	IRRF mês 05/20	PMCI – Prefeitura Mun. de Cachoeiro de Itapemirim	46.129,95	617352/ 617473
570-571	30/06/20	Aporte mês 06/20 e Parcela 13º	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	172.232,26	301309
TOTAL				R\$ 655.639,77	

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV – RESULTADOS e CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de julho de 2020.

PABLO LORDES DIAS
Controlador de Recursos

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a formalização dos processos de pagamento conforme questões abaixo.

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	1.1.2 2.2.32	Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento?	Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos	Nota de empenho, nota de liquidação e comprovante de pagamento, todos nos autos dos processos	Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento	Ausência de empenho e/ou de liquidação. Liquidação com valor diferente do pagamento. Empenhos e/ou liquidações realizados após o pagamento.
Q2	2.2.31	As liquidações estão obedecendo aos pré-requisitos estabelecidos no Artigo 63 da lei 4.320/64?	Observância dos pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	As notas de liquidação nos autos dos processos de pagamento Lei 4.320/64 ,artigo 63	Verificar se as liquidações obedecem corretamente aos requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. Informações incorretas na nota de liquidação, segundo os requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64.
Q3	1.5.2	Foi obedecido o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização (empenho/liquidação), e pagamento durante a execução do processo de pagamento?	Cumprimento do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização e pagamento nos processos de pagamento.	Processos de pagamento	Verificar a observação ao princípio da segregação de função, nas atividades de autorização, contabilização e pagamento durante as fases de execução do processo de pagamento.	Não obediência ao princípio da segregação de funções na execução do processo de pagamento
Q4	-	O valor pago no processo de pagamento corresponde ao valor do débito constante do extrato bancário, às guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes?	Correspondência entre o valor pago, e o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.	- Nota Fiscal -Boleto -Guia de Recolhimento - Fatura - Relatório de Empenho -Comprovante de pagamento -Extrato Bancário	Verificar se o valor pago está de acordo com o valor das guias de recolhimento, boletos, faturas ou notas fiscais.	Existência de pagamento realizado em desacordo com o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.